



MARZAGAO FMS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 38º/2024.

O GESTOR, MILLAINE MARTINS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL MUNICIPAL, ESF, ESCOLAS E CAMINHÃO DA SAÚDE..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUN. DE MARZAGÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
268	5	1	10	302	10081	439	3.3.90.39	102	Municipal	15.750,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para:

JOSE HONORIO DOMINGUES EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 31.031.047/0001-46, estabelecida no endereço RUA NEWTON DE SOUZA, SALA 1, 4, CENTRO, 75.780-000, IPAMERI - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Manutenção preventiva a cada 30 dias. Nos casos de		15,00	HR	90,00	90,00
1/2	Verificação das mangueiras a cada 30 dias. Aferiçã		8,00	HR	90,00	90,00
1/3	Manutenção preventiva das mangueiras e limpeza ger		15,00	UN	90,00	90,00
1/4	Trocas de rolamento eixo e pinça e outras manutenç		15,00	HR	90,00	90,00
1/5	Troca de cabeça, rotor, rolamento, verificação de		15,00	UN	90,00	90,00
1/6	Troca de palheta, mola, camisa, rolamento, e preve		24,00	UN	90,00	90,00
1/7	Manutenção sempre que necessário, de acordo com a		15,00	UN	90,00	90,00
1/8	Manutenção sempre que necessários, de acordo com a		8,00	HR	90,00	90,00
1/9	Manutenção preventiva da válvula de segurança e do		24,00	HR	90,00	90,00
TOTAL VENCEDOR						12.510,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE de MARZAGÃO-GO, aos 05/04/2024.

MILLAINÉ MARTINS DA SILVA
GESTOR